



TRT-16ª REGIÃO

Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação

RELATÓRIO DE GESTÃO DE TIC

EXERCÍCIO 2023

JANEIRO/2024

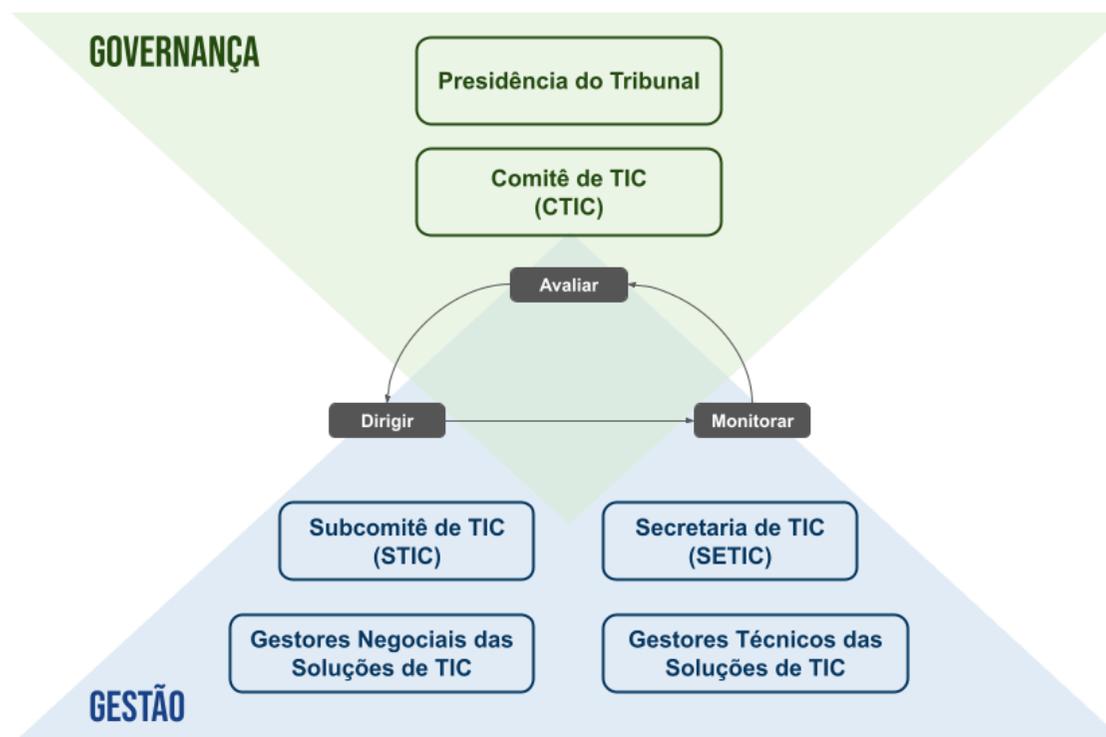
SUMÁRIO

1. Governança de Tecnologia da Informação	3
1.1. Modelo de Governança de TIC	3
1.2. Maturidade da Governança de TIC	4
2. Gestão de Tecnologia da Informação	6
2.1. Legislação Aplicada e Conformidade Legal	6
2.2. Plano Diretor de TIC	7
2.3. Recursos Aplicados em TIC	8
2.4. Contratações de TIC mais relevantes	9
2.5. Iniciativas de TIC	10
2.6. Atendimentos aos Usuários de TIC	13
2.7. Satisfação dos Usuários de TIC	15
2.8. Capacitações de TIC	15
2.9. Segurança da Informação	16
2.10. Principais Desafios	17
2.11. Ações Futuras	19

1. Governança de Tecnologia da Informação

1.1. Modelo de Governança de TIC

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TRT16 é delineado pela **Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC)**, conforme estabelecido na Portaria GP N° 180/2023. Este modelo adere às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça sobre a governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, conforme Resolução n° 370/2021. A representação esquemática do **modelo de governança do Tribunal** é apresentada na figura a seguir.



A instância central deste modelo é o **Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16 (CTIC)**, um órgão colegiado permanente responsável por assessorar a **Presidência do Tribunal** em questões relacionadas à área de TIC. Suas principais atribuições incluem a análise e aprovação de políticas, diretrizes, metas institucionais e objetivos estratégicos relacionados à TIC; definição e acompanhamento dos planos táticos de TIC; orientação das demandas de investimentos tecnológicos; estabelecimento e comunicação das diretrizes para gestão do portfólio de projetos e ações; e definição e comunicação das diretrizes para avaliação do desempenho de TIC.

Outras estruturas envolvidas no contexto de gestão incluem o **Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)**, a **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)**, e os **Gestores Negociais e Técnicos das Soluções de TIC**. O STIC atua como uma instância de apoio à gestão de TIC, colaborando na elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de planejamentos.

A **SETIC**, como unidade organizacional do Tribunal, tem como finalidade auxiliar nas atividades relacionadas ao direcionamento e alinhamento das ações de TIC, fornecendo informações essenciais às instâncias decisórias para orientar a tomada de decisão em relação aos recursos de TIC.

Os instrumentos primordiais para orientação das ações de TIC compreendem os Planos Diretores de TIC (PDTICs), Planos de Contratações de Soluções de TIC (PCSTICs), Acompanhamento da execução orçamentária de TIC, Portfólios de Projetos de TIC, Resultados do perfil de governança e gestão de TIC, Catálogo de Serviços de TIC e ANSs. Esses instrumentos estão em consonância com os planos estratégicos, a estrutura hierárquica, a estrutura normativa do Tribunal e outras diretrizes e normativos do Judiciário Federal, como a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e o Plano Estratégico de TIC do CSJT.

1.2. Maturidade da Governança de TIC

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza anualmente um diagnóstico para avaliar o grau de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento, e conseqüentemente, o aprimoramento dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação previstos na ENTIC-JUD em vigor. Esse diagnóstico é obtido por meio da aplicação de questionários nos órgãos do Poder Judiciário, e os resultados são divulgados

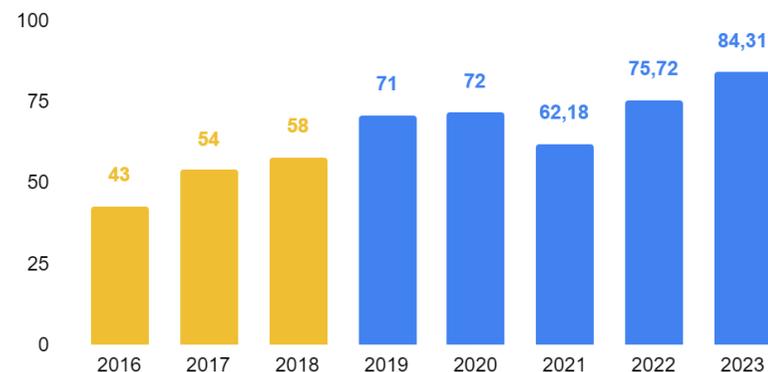
por meio do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), que indica o nível de maturidade alcançado por cada órgão.

No caso do TRT16, o índice de maturidade do iGovTIC-JUD referente ao ano de 2023 atingiu a pontuação de 84,31, classificando-se, assim, no nível de APRIMORADO

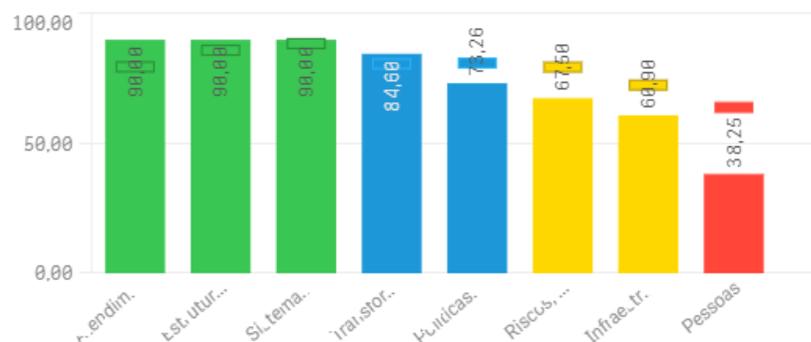
Nos últimos anos, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16) registrou um notável avanço no iGovTIC-JUD. Inicialmente classificado como "SATISFATÓRIO" em 2016, o Tribunal evoluiu significativamente, consolidando-se no nível "APRIMORADO" ao longo dos últimos cinco anos. O objetivo estratégico para os próximos anos é alcançar o patamar de maturidade denominado "Excelência".

Para atingir essa meta, é imperativo direcionar investimentos na capacitação e desenvolvimento de profissionais, destacando o tema das pessoas como área de maior potencial de crescimento. Essa abordagem contribuirá para fortalecer ainda mais a governança e a eficiência na gestão de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do TRT16.

Evolução do TRT16



Média dos Resultados por Tema



2. Gestão de Tecnologia da Informação

2.1. Legislação Aplicada e Conformidade Legal

A gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16 observa e aplica um amplo conjunto de regras e diretrizes estabelecidas para Administração Pública Federal. Mais especificamente, a área de TIC tem suas atividades balizadas principalmente pelos normativos apresentados na tabela abaixo.

Normativo	Descrição
Resolução CNJ Nº 370/2021	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026
Resolução CNJ Nº 325/2020	Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026
Resolução CNJ Nº 468/2022	Diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
Resolução CNJ Nº 443/2022	Aplicação e disseminação dos Planos de Capacitação para manter o nivelamento dos servidores de TIC
Resolução CNJ Nº 396/2021	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
Resolução CSJT Nº 364/2023	Dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
Resolução TRT16 Nº 244/2016 – com alterações pela Resolução TRT16 Nº 122/2019	Estrutura organizacional e competências da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16
Ato Regulamentar GP/TRT16 Nº 01/2023	Regulamenta o processo de contratação de bens, serviços e obras no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria TRT16/GP Nº 188/2021

Plano Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região 2021-2026 (PEP 2021-2026)

Portaria TRT16/GP Nº 432/2020

Política de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria TRT16/GP Nº 180/2023

Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

2.2. Plano Diretor de TIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2024 do TRT16 é um plano de TIC que foi instituído pela Portaria GP/TRT16 nº 494/2023. Ele tem como objetivo diagnosticar, definir objetivos, planejar ações e gerir racionalmente os recursos de TIC do Tribunal, com foco no atendimento da estratégia organizacional e no suporte aos serviços e soluções tecnológicas essenciais ao negócio.

O PDTIC está alinhado à ENTIC-JUD – Resolução nº 370/2021 do CNJ, ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT16 (PEI-TRT16) e ao Plano Diretor de TIC da Justiça do Trabalho 2023-2024 (PDTIC-JT). Ele está publicado e disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/planos-de-tic>

2.3. Recursos Aplicados em TIC

A aplicação dos recursos de TIC é dividida em duas categorias: **custeio e investimento**. O custeio é necessário para manter os serviços de TIC em funcionamento, enquanto o investimento é destinado a ampliar a capacidade e criar novos serviços. Ambos os tipos de aplicação devem estar alinhados às necessidades do Tribunal e aos planos estratégicos institucional e da ENTIC-JUD. Abaixo estão as informações da execução orçamentária de TIC de **2023**.

R\$6.048.289,94
Programação Inicial

R\$9.328.849,12
Programação Atualizada

R\$8.588.810,37
Despesa Empenhada

R\$8.505.969,40
Despesa Liquidada

R\$740.038,75
Programação a Realizar

92,07%

Empenhado da Prog. Atualizada

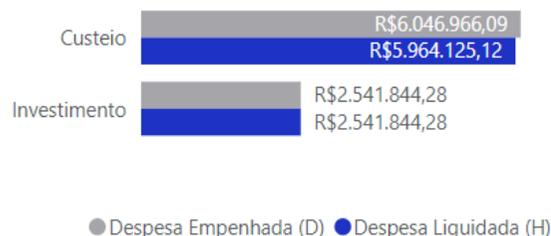
91,18%

Liquidado da Prog. Atualizada

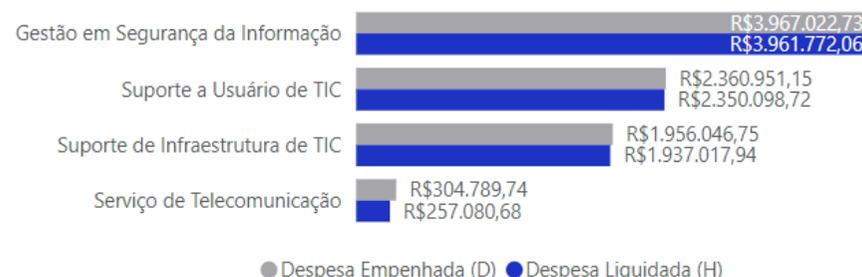
99,04%

Liquidado do Empenhado

Natureza Orçamentária



Tema Orçamentário



2.4. Contratações de TIC mais relevantes

O **Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16 (PCSTIC–TRT16)** está disciplinado pela [Resolução CNJ N° 468/2022](#), pela [Resolução CSJT N° 364/2023](#) e pelo [Ato Regulamentar GP/TRT16 N° 01/2023](#). O processo contempla todo ciclo de vida de qualquer contratação de solução de TIC do Tribunal, desde o registro formal da demanda, elaboração do PCA, passando pelo planejamento da contratação, os procedimentos da licitação, a contratação, até a execução e finalização do contrato.

As **contratações mais relevantes de TIC vigentes em 2023** – consideradas aquelas que relacionam-se diretamente à prestação jurisdicional e ao funcionamento do órgão – estão listadas a seguir.

Nº Contrato	Contratação	Objetivo	Valor
02/2023	SOLUÇÃO DE BACKUP	Solução de backup para ambiente de TIC virtualizado compreendendo fornecimento de licença perpétua de software e instalação, configuração e testes	R\$ 231.728,00
11/2023	SUPORTE DO ENLACE ÓPTICO SEDE-FAS	Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, no regime 24x7, com reposição de peças, componentes acessórios, materiais necessários para o pleno funcionamento do anel redundante óptico que interconectam a sede do TRT16 ao prédio Astolfo Serra	R\$ 43.570,00
13/2023 14/2023 15/2023	MICROCOMPUTADORES E MONITORES	Expansão e atualização do parque tecnológico através da aquisição de 178 microcomputadores e 242 monitores	R\$ 1.207.131,00
24/2023 25/2023	REDE JT COMUNICAÇÃO SEDE-VTS INTERIOR	Melhorar a comunicação entre a Sede e as VTs do interior através de serviços continuados de alta de disponibilidade	R\$ 39.300,00 (Mensal)
32/2023	FIREWALL	Aumentar a segurança tecnológica através de solução de proteção de perímetro de rede lógica do tipo NextGeneration Firewall, com alta	R\$ 1.662.280,00

		disponibilidade e suporte técnico em regime 24x7	
33/2023	SUORTE DATA CENTER	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e suporte das soluções de Segurança Física dos Datacenter (Sala-Cofre) do TRT16	R\$ 798.835,70
27/2022	RENOVAÇÃO SOLUÇÃO PAM	Reduzir o risco ataque cibernético e por conseguinte os danos provocados ao tribunal	R\$ 2.004.464,24

2.5. Iniciativas de TIC

No decorrer do ano, a SETIC realizou diversas ações e projetos de caráter nacional e local com a implantação e desenvolvimento de softwares. Destacam-se os elencados a seguir:

- **Integração do PJe-JT ao Domicílio Judicial Eletrônico:** É uma solução que cria um endereço judicial virtual para centralizar as comunicações processuais, citações e intimações de forma eletrônica às pessoas jurídicas e físicas. Por força da Resolução CNJ n. 455/2022 e da Portaria n. 29 de 09/02/2023, a integração dos sistemas judiciais eletrônicos à solução é obrigatória para todos os tribunais brasileiros. Foi desenvolvido pela equipe do TRT16 e implantado na versão 2.9.0 do PJe.
- **Módulo Nacional Notificações - Push para o PJe-JT:** É uma implementação de serviço no PJe 2.0 que possibilita às partes processuais e aos advogados o recebimento, via e-mail, de atualizações sobre a movimentação de processos previamente cadastrados. Foi desenvolvido pela equipe do TRT16 e implantado na versão 2.10.0 do PJe;
- **Módulo Nacional PEC - Preparar Expedientes e Comunicações para o PJe-JT:** É um módulo do PJe que possui como finalidade facilitar a atividade de confecção e assinatura digital de expedientes e comunicações expedidas às partes processuais. Em 2023 a equipe do TRT 16 realizou a entrega de melhorias diversas disponibilizadas nas versões 2.9.0 e 2.10.0 do PJe;

- **SIGEP-JT:** o **Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT)** foi instituído nacionalmente pela Resolução CSJT nº 217/2018 como ferramenta informatizada a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. **Em 2023**, foram realizadas atividades de manutenção no sistema e de seus módulos, com a implantação das versões 1.40, 1.45, 1.46 e 1.50. Nesse contexto foram atualizados os módulos nacionais Autoatendimento, Conector eSocial, Designação de Magistrados, Folhaweb, GECJ, GEST, Gestão de Passivos, Módulo Principal, Progecom e SIGS.
- **SIGS-JT:** o **Sistema Integrado de Gestão de Saúde da Justiça do Trabalho (SIGS-JT)** foi instituído nacionalmente como ferramenta informatizada de gestão de saúde a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. Ele é desenvolvido em parceria pelas equipes do TRT da 16ª Região e TRT da 5ª Região. A SETIC dedica 4 servidores ao projeto, sendo dois de forma exclusiva. Em 2023 foram realizadas as entregas das versões 2.6.0 à 2.8.5, dentro das releases 1.40 à 1.50 do SIGEP.
- **Implantação PROAD-OUV:** Sistema nacional de processamento de informações relacionadas aos processos da Ouvidoria do Judiciário Trabalhista. Implantado em março de 2023 neste regional e disponibilizado ao Setor de Ouvidoria do TRT16. Está integrado ao Portal de Ouvidorias da Justiça do Trabalho disponibilizado pelo CSJT.
- **Implantação do Sistema Apuração de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ):** módulo nacional do SIGEP-JT para gerenciamento da apuração de GECJ, foi disponibilizado para a área negocial em março de 2023.
- **Criação de Agenda de Magistrados:** Nova funcionalidade disponibilizada na Intranet do tribunal para que os juízes e desembargadores do TRT16 possam informar suas agendas presenciais, em atendimento à determinação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
- **Implantação do Sistema de Diárias:** Módulo nacional do SIGEP-JT para processamento das solicitações de viagens e diárias no âmbito do TRT16. Entrou em produção em dezembro de 2023, abrangendo os fluxos de Solicitação de Diárias e de Comprovação, Complementação e Devolução de diárias.
- **Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!):** ferramenta padrão na JT (Ato CSJT.GP.SG.SETIC N.º 87/2022) que dá suporte à produção, edição, assinatura e trâmite de processos e documentos administrativos. Foi implantado em substituição ao SUAP, que foi implantado em 2011 e é desenvolvido em Oracle Forms, tecnologia antiga e sem suporte do fabricante.
- **Implantação do Sistema de Jurisprudência do TRT 23:** implantação de novo sistema de pesquisa de jurisprudência no Regional.

- **Implantação de Solução de Audiências Híbridas (Barras de videoconferência):** com intuito de atender à Resolução Nº 345 de 09/10/2020, “Juízo 100% Digital”, a fim de que o cidadão pode valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente nos Fóruns, uma vez que todos os atos processuais podem ser praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela Internet. Isso vale, também, para as audiências e sessões de julgamento, que podem ocorrer exclusivamente por videoconferência.
- **Implantação do Robô Preá:** Implantação do Robô Preá no processo judicial eletrônico - PJe, que é uma ferramenta que visa realizar ações que seriam praticadas manualmente nas autuações de novos processos (precatórios e requisições de pequeno valor) no 2º Grau;
- **Implantação do GLPI (Substituição do Assyst para central de chamados do TRT16):** substituição da ferramenta antiga (Assyst) por uma nova ferramenta opensource (GLPI) para abertura de chamados na Central de Serviços de TIC, a fim de atender às novas necessidades da área.
- **Aquisição de Solução de Backup para ambiente de TIC:** Aquisição de solução de backup para ambiente de TIC virtualizado e físico, permitindo a simplificação e maior agilidade nos procedimentos de backup e restauração, assim como a centralização da gerência desses procedimentos.
- **Aquisição de 178 computadores e 242 monitores:** Atualização do parque tecnológico do Tribunal, com novos computadores e monitores a fim de substituir os que utilizam Windows 7 (sistema defasado e sem suporte da Microsoft);
- **Contratação de novos links de comunicação de alta disponibilidade com as VTs do Interior:** Links de dados para o Tribunal e para as Varas do Trabalho do TRT16, visando ampliar a disponibilidade dos serviços, sites e sistemas que atualmente necessitam de conexão com a Internet e garantir redundância entre as Varas do Trabalho do interior do Estado por meio da interligação de dois links.
- **Substituição dos racks no prédio Sede e FAS:** Racks que fazem a proteção dos *switches* nas unidades do Tribunal foram substituídos, por motivos de aumentar a escalabilidade para acomodar o crescimento da rede, organização eficiente, melhor ventilação e resfriamento, facilitando o acesso, promovendo padronização, reforçando a segurança física, facilitando a manutenção e prevenindo para futuras necessidades de atualização tecnológica.

2.6. Atendimentos aos Usuários de TIC

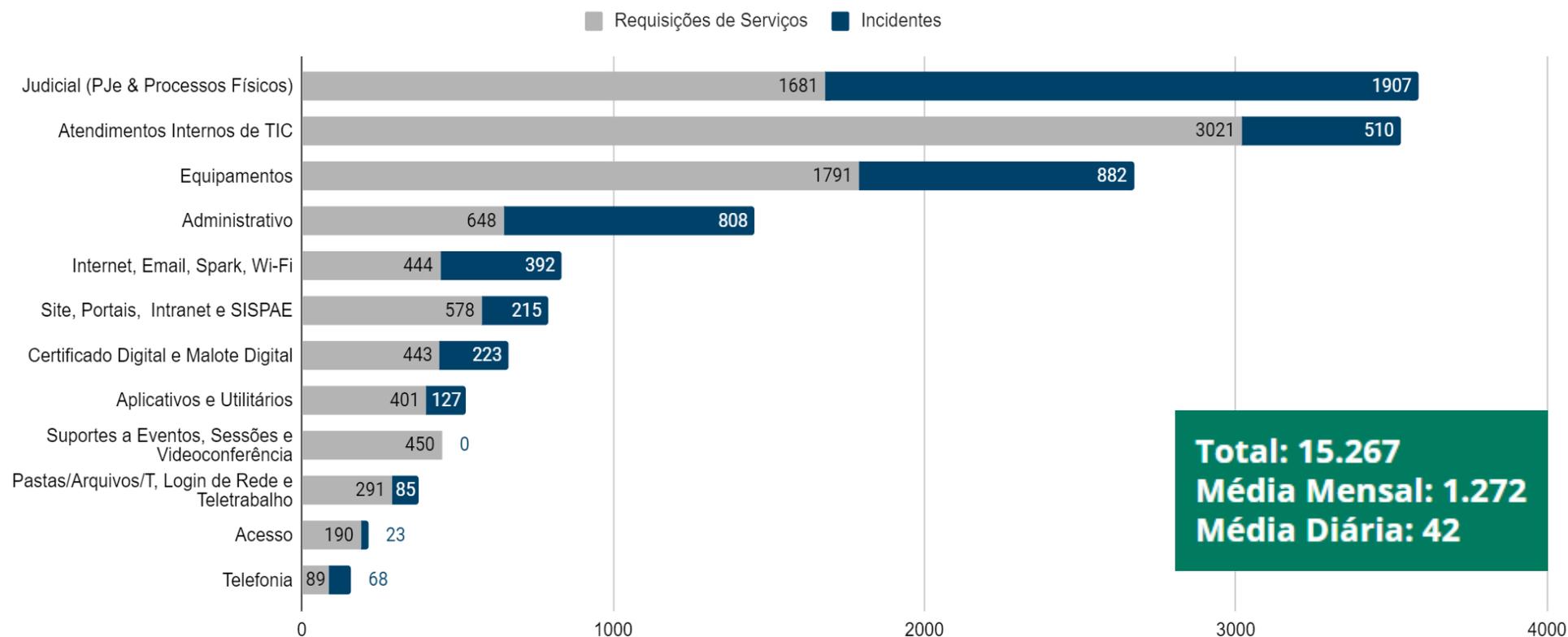
No suporte aos usuários de TIC, o Tribunal utiliza a função da **Central de Serviços de TI (CATI)**, cuja função principal é servir como **ponto de contato entre os usuários e a TIC**. A CATI registra e realiza o tratamento inicial de incidentes e requisições de serviço, gerenciando todo o ciclo de vida dos atendimentos.

A Política de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC do TRT16 está instituída pelo Ato Regulamentar GP 01/2020 e atua em conjunto com as políticas de **Gerenciamento de Incidentes de TIC** e **Gerenciamento de Requisições de Serviços de TIC** (Ato Regulamentar GP N° 03/2020/TRT16 e Ato Regulamentar GP N° 02/2020/TRT16).

Durante o ano de 2023, a SETIC atendeu **15.272 chamados** de usuários registrados na Central de Serviços de TIC. Em média, foram atendidas 42 chamados diariamente e 1.272 mensalmente. A maior parte das solicitações dos usuários correspondem às questões judiciais, que envolvem demandas com PJe e processos físicos, correspondendo a 24% dos chamados. Em seguida, aparecem os chamados internos das unidades de TIC, ou seja, aqueles chamados que uma unidade de TIC abre para outra no sentido de resolver as demandas dos usuários finais. As demais solicitações são referentes aos serviços de equipamentos, com 18% das solicitações realizadas e 10% a respeito de sistemas administrativos.

A figura abaixo apresenta um panorama geral dos chamados de TIC. Painel completo pode ser verificado no link: <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/paineis>

Chamados atendimentos em 2023



2.7. Satisfação dos Usuários de TIC

A pesquisa de satisfação dos usuários de TIC de 2023 foi realizada com o propósito de compreender a percepção dos usuários sobre a qualidade dos serviços prestados ao público interno e externo do TRT16, possibilitando, assim, traçar planos estratégicos para otimizar e/ou corrigir os serviços ofertados.

O desempenho do Índice de Satisfação dos Usuários Internos (ISUI) mede o nível de satisfação dos colaboradores com os serviços de TIC prestados pelo TRT16. Em 2023, o ISUI apresentou um nível de **satisfação de 81,6%**, valor 2,5% acima do valor obtido em 2022.

No entanto, devido à dificuldade para avaliar o Índice de Satisfação dos Usuários Externos (ISUE), em 2023 não houve a pesquisa. Isso demonstra a necessidade de uma análise mais aprofundada e uma possível revisão dos métodos de coleta de feedback dos clientes externos. A SETIC está comprometida em buscar formas de melhorar a satisfação dos clientes externos e espera obter resultados mais significativos no próximo ano.

O relatório final da pesquisa pode ser analisado em <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/relatorios>.

2.8. Capacitações de TIC

O Plano Anual de Capacitação de TIC (PACTIC) do TRT16 foi instituído pela Portaria EJUD16 Nº 40/2023. Ele é um instrumento importante para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores da área de TIC, atendendo à recomendação da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), a Resolução CNJ Nº 443/2022 e ao objetivo estratégico do Tribunal de “Promover a formação continuada do quadro funcional”.

Em 2023, foi previsto um orçamento na ordem de R\$ 137.297,88 para manter o nivelamento dos servidores das unidades de tecnologia da informação e segurança da informação conforme os padrões mínimos divulgados pelo CNJ determinado pela Resolução CNJ Nº 443/2022. Ao final do ano, o valor total realizado foi de **R\$ 144.916,73**, com a inclusão de diversas ações de treinamento promovidas pela administração do Tribunal e voltadas para a área de contratações, com o enfoque na nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021.

No total, foram capacitados **37 servidores** lotados na área de TIC predominantemente na modalidade **EAD**, totalizando assim 284 ações de capacitações. Abaixo encontram-se algumas informações a respeito da execução do PACTIC 2023. Todas as capacitações e seus detalhes podem ser verificados na página: <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/paineis>



2.9. Segurança da Informação

Na área de Segurança da Informação, houve a execução do **Plano Anual de Conscientização e Treinamento em Segurança da Informação e Comunicação do ano de 2023**. O Plano aborda temas cotidianos que podem favorecer o vazamento de informações e comumente são desconsiderados nas atividades diárias dos usuários. Para a sua confecção, utilizou-se o histórico de incidentes de segurança da informação, dúvidas e questionamento do público do TRT16, além de temas relevantes apresentados pela mídia especializada. O detalhamento das atividades bem como o planejamento das ações estão disponíveis na página: <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/planos-de-tic>.

Também foi revisado o ato que regulamenta a Política de Segurança da Informação e Comunicações referente às responsabilidades do usuário quanto ao uso dos recursos de tecnologia da informação e comunicações do Tribunal, Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 09/2023.

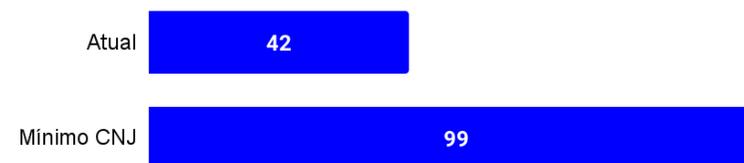
Por fim, efetuou-se a renovação do contrato para **solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças** à base de dados não estruturados, abrangendo centro de dados, *endpoint* e proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM). Com a prorrogação desse contrato, a partir da data de renovação, o GRTISI (Grupo de Resposta e Tratamento de Incidente de Segurança da Informação) manterá a capacidade de realizar análises comportamentais de todos os usuários da rede corporativa. Isso permitirá ao grupo agir proativamente de tal forma que incidentes de segurança da informação sejam evitados, assegurando que o Tribunal possa prestar seus serviços de forma continuada.

2.10. Principais Desafios

- **Recursos Humanos Insuficientes:**

O principal desafio da área de TIC é realizar as suas atribuições com um **número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação** – conforme o cálculo da força de trabalho de TIC estabelecido pela Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) – **em um cenário caracterizado por uma demanda crescente por solução de TIC**, o que expõe o Tribunal a uma série de riscos, tais como: o não cumprimento dos planos propostos, alongamento dos prazos na execução de projetos e não atendimento das demandas de TIC formuladas pelas unidades do Tribunal.

Cargos de TIC



- **Necessidade de atualização dos conhecimentos em informática dos servidores do Tribunal**

Como a crescente utilização de recursos tecnológicos em todas as áreas do Tribunal, exige-se que os servidores estejam aptos a utilizar as novas ferramentas de modo a tirar proveito de suas potencialidades. No entanto, verifica-se que falta a muitos servidores conhecimentos na utilização de

ferramentas como por exemplo, Gmail, Google Drive, pacote de escritório, videoconferência, manejo com equipamentos, impressora, etc. Isso diminui a produtividade das unidades e sobrecarrega a área de TIC com chamados simples e recorrentes. Uma forma de melhorar essa situação seria fazer um mapeamento das principais ferramentas e conhecimentos de TIC exigidos por cada área e realizar capacitações pela Escola Judicial dos usuários nessas ferramentas.

- **Aumento de demandas para gestão de Segurança da Informação**

Houve um aumento substancial nas demandas da área de Segurança da informação no último ano. Há um grande desafio na implementação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Além disso, devido aos recentes casos de ataques cibernéticos sofridos nas instituições públicas, o CNJ publicou a Resolução Nº 396/2021, que Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Por fim, cabe destacar que existem demandas reprimidas e ainda não atendidas relacionadas à área de segurança, inclusive demandas por órgãos de controle, tais como implantação de plano de continuidade de negócio, gestão de riscos dos principais ativos de TIC, implantação dos protocolos da ENSEC-PJ, dentre outras.

- **Garantia de Segurança Cibernética**

A garantia da segurança cibernética representa um dos desafios preeminentes na área de TIC do Tribunal, exigindo medidas proativas e estratégias robustas para proteger as informações sensíveis e as operações digitais. A ENSEC-PJ, Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, destaca-se como uma diretriz essencial para orientar as ações nesse cenário desafiador.

- **Atualização Tecnológica Constante**

Manter a atualização tecnológica constante, especialmente na adoção de tecnologias de **nuvem**, representa um desafio relevante na área de TIC do Tribunal. A transição para a nuvem oferece benefícios, como escalabilidade, flexibilidade e eficiência, mas requer esforços contínuos para

acompanhar as mudanças, garantindo não apenas a implementação eficaz, mas também a segurança e a integração coesa com as operações judiciais. Superar esse desafio demanda não apenas investimento em novas tecnologias, mas também uma cultura organizacional ágil e adaptável.

2.11. Ações Futuras

Em relação às ações futuras, a área de TIC trabalhará, no ano de 2024, principalmente, nas seguintes linhas de atuação:

- Realização de ações voltadas para o aumento dos indicadores de maturidade de governança de TIC (iGovTIC-JUD) com vistas ao aumento da pontuação;
- Revisão dos processos de trabalho da área de TIC;
- Realização de ações para alcançar a conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Aumento na percepção positiva da SETIC pelo Tribunal com a criação de mais conteúdo voltado para os usuários, tais como: informativos, FAQs, tutoriais; e realização de acompanhamento mais efetivos dos serviços prestados antes, durante e após os atendimentos;
- Participação no desenvolvimento e evolução de sistemas nacionais:
 - Desenvolvimento do PJE-JT: funcionalidades PUSH, PEC e Domicílio Eletrônico;
 - Desenvolvimento do SIGEP-JT: funcionalidades do Sistema Integrado em Gestão de Saúde da JT (SIGS);
- Implantação de um sistema de aferição de produtividade para a área de TIC;
- Implantação do módulo de Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas;
- Ações de mitigação de riscos de segurança e melhoria da arquitetura do Portal Institucional e da Intranet do tribunal;
- Ampliação da quantidade de serviços disponíveis ou com redundância no Datacenter Redundante;
- Implantação da infraestrutura de comunicação entre o prédio Sede e as Varas do Trabalho do interior;
- Implantação prática de segurança de TIC contra ataques cibernéticos.